

**DECRETO Nº 23/2026**

**PACUJÁ/CE, 26 DE JUNHO DE 2026**

INSTITUI, DIVULGA E REGULAMENTA A AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ÂMBITO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029 DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, Prefeito do Município de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que estabelece a prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 741/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Pacujá para o quadriênio 2026–2029;

**CONSIDERANDO** que o PPA 2026–2029 reconhece a infância e a adolescência como agenda transversal prioritária, nos termos dos seus arts. 9º e 10.

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir efetividade, operacionalidade, transparência e controle social às ações intersetoriais destinadas às crianças e adolescentes;

**CONSIDERANDO** a importância da articulação entre planejamento, orçamento público, políticas setoriais e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica instituída e oficialmente divulgada a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente no âmbito do Plano Plurianual – PPA 2026–2029 do Município de Pacujá/CE, como instrumento estruturante de planejamento, gestão e monitoramento das políticas públicas destinadas à infância e adolescência.

Art. 2º - A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente tem como finalidade assegurar a proteção integral, o desenvolvimento pleno e a prioridade absoluta às crianças e adolescentes, por meio da articulação intersetorial das políticas públicas municipais.

Art. 3º - Fica aprovado o Anexo Operacional da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, parte integrante deste Decreto, que estabelece:

I. A correspondência entre os eixos da Agenda Transversal e os programas, ações e funções do PPA 2026–2029;

II. A definição das secretarias responsáveis e corresponsáveis pela execução das ações;

Art. 4º - A execução da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente deverá observar, obrigatoriamente:

I. O princípio da intersetorialidade;

II. A integração entre planejamento, orçamento e execução;

III. A territorialização das ações;

IV. Os princípios da prioridade absoluta e da proteção integral.

Art. 5º - A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social atuará como órgão articulador intersetorial da Agenda Transversal, sem prejuízo das competências legais e administrativas das demais secretarias municipais.

Art. 6º - São órgãos executores e corresponsáveis pela implementação da Agenda Transversal, no âmbito de suas atribuições:

I – Secretaria Municipal de Saúde;

II – Secretaria Municipal de Educação;

III – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

IV – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

V- Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

VI – Gabinete do Prefeito e demais órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA exercerá o acompanhamento, monitoramento e controle social da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação municipal vigente.

Art. 8º - A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente deverá ser considerada obrigatoriamente:

I. Na elaboração das Leis Orçamentárias Anuais – LOA;

II. Na revisão e avaliação anual da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

III. Nos relatórios de gestão e prestação de contas das secretarias envolvidas.

Art. 9º - As ações previstas na Agenda Transversal não criam novas despesas, devendo ser executadas com recursos já previstos no PPA 2026–2029, respeitada a legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO VICENTE ALCÂNTARA MELO, 26 DE JUNHO DE 2026.**

PEDRO ALLAN DE  
SOUSA  
LEOPOLDINO:0937  
5118380

Assinado digitalmente por PEDRO ALLAN DE  
SOUSA LEOPOLDINO:09375118380  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF  
A1, OU=Videoconferencia, OU=29185841000100,  
OU=AC SyngularID Multipla, CN=PEDRO ALLAN  
DE SOUSA LEOPOLDINO:09375118380  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.06.26 15:17:16-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

---

**PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO**  
Prefeito Municipal



**PACUJÁ**  
PREFEITURA



# **AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Município de Pacujá – Ceará**

**2026–2029**



**PACUJÁ**  
**PREFEITURA**



## **APRESENTAÇÃO**

A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente do Município de Pacujá constitui instrumento de planejamento, coordenação, integração e monitoramento das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, em consonância com os princípios estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), pela Lei Orgânica da Assistência Social, pelo Sistema Único de Saúde – SUS, pelo Sistema Nacional de Educação e pelas orientações metodológicas do Selo UNICEF – Edição 2025–2028.

A elaboração desta Agenda decorre do compromisso assumido pelo Município de Pacujá em fortalecer a atuação intersetorial das políticas públicas destinadas à infância e adolescência, integrando programas, ações, metas e indicadores previstos no Plano Plurianual – PPA 2026–2029 que promovam impactos diretos ou indiretos na garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Mais do que reunir ações governamentais, a Agenda Transversal representa um instrumento permanente de gestão pública, capaz de orientar o planejamento, fortalecer a cooperação entre os órgãos municipais, subsidiar o monitoramento dos resultados alcançados e contribuir para a melhoria contínua das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral da infância e da adolescência.

Sua construção fundamenta-se no reconhecimento de que a promoção dos direitos das crianças e adolescentes constitui responsabilidade compartilhada entre o Poder Público, a família e a sociedade, exigindo atuação coordenada das políticas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer e juventude.



**PACUJÁ**  
**PREFEITURA**



Nesse contexto, a Agenda Transversal reafirma o compromisso do Município de Pacujá com a implementação de políticas públicas pautadas na proteção integral, na prioridade absoluta, na equidade, na inclusão social e na participação cidadã, assegurando que todas as crianças e adolescentes tenham oportunidades para desenvolver plenamente suas potencialidades.

## **1. PRINCÍPIOS DA AGENDA TRANSVERSAL**

A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente orienta-se pelos seguintes princípios:

### **I – Proteção Integral**

Reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos, destinatários de proteção integral e prioridade absoluta na formulação e execução das políticas públicas.

### **II – Prioridade Absoluta**

Garantia da precedência na formulação das políticas públicas, na destinação privilegiada de recursos públicos e na proteção dos direitos das crianças e adolescentes, conforme disposto no artigo 227 da Constituição Federal.

### **III – Intersetorialidade**

Integração permanente entre as políticas públicas municipais, promovendo planejamento conjunto, compartilhamento de responsabilidades e atuação coordenada entre os diversos órgãos da Administração Municipal.



**PACUJÁ**  
**PREFEITURA**



#### **IV – Desenvolvimento Integral**

Promoção do desenvolvimento físico, cognitivo, emocional, cultural, social e comunitário das crianças e adolescentes, respeitando as diferentes fases do desenvolvimento humano.

#### **V – Equidade**

Promoção de políticas públicas capazes de reduzir desigualdades sociais, econômicas, territoriais, raciais, étnicas e culturais, assegurando atenção prioritária às crianças e adolescentes em situação de maior vulnerabilidade.

#### **VI – Participação Social**

Fortalecimento da participação das famílias, dos Conselhos Municipais, do Conselho Tutelar, do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA e da sociedade civil na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas.

#### **VII – Transparência e Monitoramento**

Compromisso com o acompanhamento permanente dos programas e ações previstos nesta Agenda, assegurando publicidade dos resultados e aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas.



**PACUJÁ**  
**PREFEITURA**



## **2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

### **2.1 Aspectos Gerais**

O Município de Pacujá está localizado na Região Noroeste do Estado do Ceará, integrando a Região Metropolitana de Sobral. Possui área territorial de 88,355 km<sup>2</sup> e apresenta características típicas do semiárido nordestino, inserido no bioma Caatinga.

Segundo o Censo Demográfico de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Pacujá possui população de 6.175 habitantes, com estimativa populacional de 6.348 habitantes e densidade demográfica de 69,89 habitantes por quilômetro quadrado.

O município apresenta Produto Interno Bruto – PIB per capita de R\$ 13.155,83 e taxa de escolarização de 99,34% da população entre 6 e 14 anos de idade, demonstrando importante avanço no acesso à educação básica.

A economia municipal possui forte vínculo com as atividades agropecuárias, o comércio local e a prestação de serviços, características que influenciam diretamente a organização social e econômica do território.

### **2.2 Comunidade Quilombola do Batoque**

Entre os aspectos que conferem identidade social e cultural ao município destaca-se a Comunidade Quilombola do Batoque, oficialmente reconhecida pela Fundação Cultural Palmares por meio da Portaria nº 139/2014.



**PACUJÁ**  
**PREFEITURA**



A comunidade é composta por mais de cem famílias, cuja principal atividade econômica é a agricultura familiar e a pecuária, preservando importantes manifestações culturais, tradições, conhecimentos ancestrais e formas próprias de organização comunitária.

Considerando as diretrizes do Selo UNICEF e o compromisso do Município com a promoção da igualdade racial, a presente Agenda incorpora a perspectiva da equidade étnico-racial como eixo transversal das políticas públicas destinadas às crianças e adolescentes, assegurando atenção prioritária às demandas da comunidade quilombola.

### **3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL**

A elaboração desta Agenda fundamenta-se no diagnóstico constante do Plano Plurianual 2026–2029, do Plano Municipal pela Primeira Infância e dos indicadores oficiais disponíveis, permitindo identificar os principais avanços e desafios relacionados à promoção dos direitos das crianças e adolescentes no Município de Pacujá.

#### **3.1 Educação**

O município apresenta taxa de escolarização de 99,34% das crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos, demonstrando elevado acesso à educação básica.

A rede municipal desenvolve ações voltadas à educação infantil e ao ensino fundamental, investindo na qualificação dos profissionais da educação, no fortalecimento da alfabetização, na melhoria da aprendizagem e na ampliação das oportunidades educacionais.



**PACUJÁ**  
**PREFEITURA**



Apesar dos avanços alcançados, permanecem desafios relacionados à ampliação da oferta da educação infantil, fortalecimento da aprendizagem na idade adequada, melhoria da infraestrutura escolar, inclusão educacional e redução das desigualdades de aprendizagem.

### **3.2 Saúde**

A política municipal de saúde possui como principal porta de entrada a Atenção Primária à Saúde, estruturada por meio das Equipes da Estratégia Saúde da Família e das Unidades Básicas de Saúde.

A rede municipal conta com sete Unidades Básicas de Saúde, três Equipes de Estratégia Saúde da Família, três Equipes de Saúde Bucal, Clínica de Fisioterapia, Equipe Multiprofissional e Central de Abastecimento Farmacêutico.

Entre os indicadores de destaque encontram-se a cobertura de 100% da Estratégia Saúde da Família, cobertura vacinal infantil de 98%, índice de aleitamento materno exclusivo de 78% e elevado percentual de gestantes com acompanhamento pré-natal adequado.

Os principais desafios concentram-se na manutenção desses indicadores, fortalecimento da saúde mental, prevenção da gravidez na adolescência, promoção da alimentação saudável e ampliação da atenção especializada às crianças com deficiência e Transtorno do Espectro Autista.

### **3.3 Assistência Social**

A política municipal de assistência social desenvolve importante papel na proteção integral das famílias em situação de vulnerabilidade.



**PACUJÁ**  
**PREFEITURA**



Por meio do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família, do Programa Primeira Infância no SUAS, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Conselho Tutelar, o município desenvolve ações voltadas ao fortalecimento familiar, proteção social básica e garantia de direitos.

O acompanhamento de famílias, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade constitui importante instrumento para prevenção das violências, redução das desigualdades e fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

### **3.4 Cultura, Esporte, Lazer e Juventude**

As políticas de cultura, esporte, lazer e juventude constituem importantes instrumentos de inclusão social, fortalecimento da cidadania, valorização da identidade cultural e promoção do desenvolvimento humano.

O município busca ampliar a participação de crianças e adolescentes em atividades culturais, esportivas e recreativas, fortalecendo espaços de convivência, estimulando hábitos saudáveis e promovendo oportunidades para o desenvolvimento de talentos.

Especial destaque é conferido à valorização da cultura quilombola da Comunidade do Batoque, reconhecendo-a como patrimônio cultural e instrumento de fortalecimento da identidade local.

O diagnóstico evidencia que o município dispõe de uma rede de políticas públicas estruturada e articulada, porém ainda enfrenta desafios relacionados à ampliação da oferta de serviços especializados, à redução das desigualdades sociais e territoriais e ao fortalecimento das ações intersetoriais voltadas à infância e adolescência, justificando a elaboração desta Agenda Transversal.



**PACUJÁ**  
**PREFEITURA**



#### **4. OBJETIVO GERAL**

Promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes do Município de Pacujá, mediante a articulação intersetorial das políticas públicas municipais de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer e juventude, assegurando a proteção integral, a garantia de direitos, a redução das desigualdades sociais e o fortalecimento das oportunidades de desenvolvimento humano durante a vigência do Plano Plurianual – PPA 2026–2029.

#### **5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Para o alcance do objetivo geral, a presente Agenda Transversal estabelece os seguintes objetivos específicos:

- I – assegurar o acesso, a permanência e a melhoria da aprendizagem das crianças e adolescentes na educação básica;
- II – fortalecer as ações de promoção, prevenção e atenção integral à saúde da criança, do adolescente e da primeira infância;
- III – ampliar as ações de proteção social básica voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- IV – promover o desenvolvimento integral na primeira infância por meio da articulação entre as políticas de saúde, educação e assistência social;



**PACUJÁ**  
**PREFEITURA**



V – ampliar o acesso das crianças e adolescentes às atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer, contribuindo para seu desenvolvimento físico, intelectual, social e emocional;

VI – fortalecer as ações de prevenção e enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes;

VII – promover políticas públicas de inclusão, acessibilidade e atendimento especializado às crianças e adolescentes com deficiência e demais públicos prioritários;

VIII – assegurar a promoção da igualdade racial e da equidade social, com atenção especial às crianças e adolescentes pertencentes à Comunidade Quilombola do Batoque;

IX – estimular a participação cidadã de crianças e adolescentes, fortalecendo espaços de escuta, protagonismo juvenil e controle social;

X – fortalecer a atuação integrada entre os órgãos da Administração Pública Municipal e as instituições que compõem a rede de proteção da criança e do adolescente.

## **6. EIXOS ESTRATÉGICOS**

A Agenda Transversal estrutura-se em seis eixos estratégicos, organizados de forma a integrar as políticas públicas municipais e orientar a execução dos programas previstos no Plano Plurianual 2026–2029.

### **Eixo I – Educação de Qualidade**

Compreende as ações destinadas à garantia do acesso, permanência, aprendizagem e desenvolvimento educacional das crianças e adolescentes, priorizando a educação infantil,



**PACUJÁ**  
**PREFEITURA**



a alfabetização na idade certa, a inclusão escolar, a valorização dos profissionais da educação e a melhoria da infraestrutura das unidades de ensino.

### **Eixo II – Saúde Integral**

Contempla as ações voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, saúde da primeira infância, saúde do adolescente, saúde mental, imunização, alimentação saudável e atenção especializada.

### **Eixo III – Proteção Social e Garantia de Direitos**

Abrange as políticas públicas de assistência social destinadas à proteção das famílias, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, prevenção das vulnerabilidades sociais, promoção da convivência comunitária e garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

### **Eixo IV – Cultura, Identidade e Participação Social**

Reúne as ações destinadas à democratização do acesso à cultura, valorização das tradições locais, fortalecimento da identidade cultural, incentivo às manifestações artísticas e promoção da participação cidadã de crianças e adolescentes.

### **Eixo V – Esporte, Lazer e Desenvolvimento Juvenil**

Compreende as políticas públicas voltadas ao incentivo às práticas esportivas, recreativas e de lazer, promovendo hábitos saudáveis, convivência comunitária, inclusão social e fortalecimento do protagonismo juvenil.



**PACUJÁ**  
**PREFEITURA**



## **Eixo VI – Equidade, Inclusão e Diversidade**

Contempla as ações destinadas à redução das desigualdades sociais, econômicas, raciais, culturais e territoriais, assegurando atenção prioritária às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, às pessoas com deficiência e à Comunidade Quilombola do Batoque.

### **7. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO INTERSETORIAL**

A efetividade da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente depende da atuação articulada entre os órgãos da Administração Pública Municipal, reconhecendo que a garantia dos direitos da infância e da adolescência exige planejamento integrado, cooperação institucional e corresponsabilidade entre as diversas políticas públicas.

Nesse contexto, a execução das ações previstas nesta Agenda observará os princípios da intersetorialidade, da proteção integral, da prioridade absoluta e da gestão compartilhada, promovendo a integração permanente entre as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, Cultura e Esporte, Lazer e Juventude, bem como com os Conselhos Municipais, Conselho Tutelar, Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA e demais instituições da rede de proteção.

#### **7.1 Secretaria Municipal de Educação**

A Secretaria Municipal de Educação atuará na implementação de políticas destinadas ao fortalecimento da educação infantil e do ensino fundamental, promovendo o acesso, permanência, aprendizagem, inclusão educacional e valorização dos profissionais da educação.



**PACUJÁ**  
**PREFEITURA**



Suas ações buscarão assegurar ambiente escolar inclusivo, acolhedor e comprometido com o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, fortalecendo ainda a articulação com as políticas de saúde, assistência social, cultura e esporte.

### **7.2 Secretaria Municipal de Saúde**

Compete à Secretaria Municipal de Saúde desenvolver ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, atenção à primeira infância, saúde mental, saúde do adolescente e atendimento especializado às pessoas com deficiência, fortalecendo a integração entre a Atenção Primária e os demais serviços da rede municipal.

### **7.3 Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**

A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social desenvolverá ações voltadas ao fortalecimento da proteção social básica, acompanhamento familiar, promoção da convivência comunitária, fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, execução das ações do Selo UNICEF e implementação de políticas específicas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Especial atenção será destinada às ações voltadas à Comunidade Quilombola do Batoque, ao Programa Primeira Infância no SUAS e ao fortalecimento do Conselho Tutelar.

### **7.4 Secretaria Municipal de Cultura**

A Secretaria Municipal de Cultura promoverá ações destinadas à valorização da identidade cultural do município, democratização do acesso aos bens culturais, formação artística, incentivo às manifestações populares e preservação do patrimônio histórico e cultural.



**PACUJÁ**  
**PREFEITURA**



As políticas culturais buscarão ampliar as oportunidades de participação das crianças e adolescentes, fortalecendo a cultura como instrumento de inclusão, cidadania e desenvolvimento humano.

### **7.5 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude atuará na ampliação do acesso às práticas esportivas e recreativas, fortalecendo programas voltados ao esporte educacional, lazer comunitário e participação juvenil.

Suas ações contribuirão para a promoção da saúde, prevenção das violências, fortalecimento da convivência social e desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

## **8. MATRIZ DA AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

A Matriz da Agenda Transversal consolida os programas, ações e indicadores constantes do Plano Plurianual 2026–2029 que contribuem diretamente para a promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes do Município de Pacujá.

Sua organização por eixos estratégicos evidencia a atuação integrada das diversas políticas públicas municipais, fortalecendo a intersectorialidade e permitindo o monitoramento permanente dos resultados alcançados.



### EIXO I – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

**Objetivo do Eixo:** Garantir o acesso, permanência, aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças e adolescentes mediante o fortalecimento da educação pública municipal.

Secretaria	Programa (Código e Nome)	Ação (Código e Nome)	Objetivo	Indicador
Educação	<b>0008 – Treinamentos, Capacitações e Qualificações</b>	<b>0201 – Capacitação Continuada</b>	Promover a formação continuada dos profissionais da educação, fortalecendo práticas pedagógicas e metodologias inovadoras.	Profissionais capacitados.
Educação	<b>0029 – Educação Infantil</b>	<b>0205 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>	Melhorar a infraestrutura das creches e pré-escolas.	Creches equipadas; estudantes beneficiados.
Educação	<b>0029 – Educação Infantil</b>	<b>0211 – Educação Integral</b>	Ampliar o tempo de permanência dos estudantes na escola com atividades complementares.	Estudantes atendidos.



# PACUJÁ

## PREFEITURA



Educação	<b>0029 – Educação Infantil</b>	<b>0218 – Monitoramento e Avaliação</b>	Acompanhar os indicadores de aprendizagem da rede municipal.	Resultados das avaliações educacionais.
Educação	<b>0056 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE</b>	<b>0104 – Manutenção das Ações do PNAE</b>	Garantir alimentação escolar saudável e adequada.	Estudantes atendidos pelo PNAE.
Educação	<b>0029 – Educação Infantil</b>	<b>0100- Expansão da Oferta de Vagas</b>	Ampliar o atendimento da Educação Infantil.	Matrículas ampliadas.
Educação	<b>0030 – Ensino Fundamental</b>	<b>0131- Expansão da Oferta de Vagas</b>	Ampliar o acesso ao Ensino Fundamental.	Matrículas ampliadas.
Cultura	<b>0004 – Apoio às Atividades Culturais</b>	<b>0081 – Implementação de Matérias Eletivas</b>	Valorizar a cultura quilombola e a identidade afro-brasileira no ambiente escolar.	Escolas e estudantes participantes.
Esporte	<b>0027 – Desenvolvimento das Atividades do Esporte e Lazer</b>	<b>0139 – Promoção de Eventos de Lazer</b>	Incentivar a prática esportiva no ambiente escolar por meio das Olimpíadas Escolares.	Estudantes participantes.



### EIXO II – SAÚDE INTEGRAL

**Objetivo do Eixo:** Promover o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes por meio da atenção integral à saúde.

Secretaria	Programa (Código e Nome)	Ação (Código e Nome)	Objetivo	Indicador
Saúde	<b>0003 – Atenção Básica na Saúde</b>	<b>0161 – Primeira Infância</b>	Promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos mediante atuação intersetorial.	Crianças acompanhadas; fortalecimento dos vínculos familiares.
Saúde	<b>0003 – Atenção Básica na Saúde</b>	<b>0011 – Manutenção e Ampliação dos Serviços da Atenção Básica</b>	Garantir atendimento integral na Atenção Primária à Saúde.	Cobertura da APS; cobertura vacinal; atendimentos realizados.
Saúde	<b>0003 – Atenção Básica na Saúde</b>	<b>0046 – Fortalecer as Políticas de Saúde Mental</b>	Ampliar o acesso aos serviços de saúde mental.	Usuários acompanhados; ações terapêuticas.
Saúde	<b>0003 – Atenção Básica na Saúde</b>	<b>0225 – Centro de Atendimento à Pessoa com TEA</b>	Implantar atendimento especializado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista.	Crianças atendidas; terapias ofertadas.



### EIXO III – PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

**Objetivo do Eixo:** Fortalecer a rede de proteção social, assegurando atendimento integral às crianças, adolescentes e suas famílias.

Secretaria	Programa (Código e Nome)	Ação (Código e Nome)	Objetivo	Indicador
Assistência Social	<b>0011 – Desenvolvimento da Assistência Social</b>	<b>0029 – Primeira Infância</b>	Promover o desenvolvimento infantil por meio da Proteção Social Básica.	Famílias, gestantes e crianças acompanhadas.
Assistência Social	<b>0050 – Proteção Social e Cuidado com a Família</b>	<b>0176 – Fortalecer a Rede de Proteção Social Básica</b>	Fortalecer os serviços do CRAS e o acompanhamento familiar.	CRAS fortalecidos; famílias acompanhadas.
Assistência Social	<b>0035 – Proteção da Criança e do Adolescente</b>	<b>0162 – Manutenção do Serviço de Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	Garantir proteção integral às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.	Famílias acompanhadas.
Assistência Social	<b>0011 – Desenvolvimento da Assistência Social</b>	<b>0227 – Expansão do CRAS</b>	Ampliar a cobertura dos serviços socioassistenciais.	Famílias acompanhadas.



Assistência Social	<b>0054 – Programa Renda Mais Pacujá</b>	<b>0234 – Ampliação do Programa Renda Mais Pacujá</b>	Ampliar a transferência de renda às famílias vulneráveis.	Famílias beneficiadas.
Assistência Social	<b>0011 – Desenvolvimento da Assistência Social</b>	<b>0228 – Manutenção do Conselho Tutelar</b>	Garantir o funcionamento do Conselho Tutelar.	Conselho mantido e equipado.

#### EIXO IV – CULTURA, IDENTIDADE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

**Objetivo do Eixo:** Promover o acesso à cultura, valorizando a identidade local, a diversidade cultural e a participação de crianças e adolescentes.

Secretaria	Programa (Código e Nome)	Ação (Código e Nome)	Objetivo	Indicador
Cultura	<b>0004 – Apoio às Atividades Culturais</b>	<b>0074 – Criação de Espaço Cultural</b>	Implantar espaço destinado às atividades culturais e educativas.	Espaço implantado; público atendido.
Cultura	<b>0004 – Apoio às Atividades Culturais</b>	<b>0079 – Oficina de Formação Cultural</b>	Desenvolver oficinas de formação artística e cultural para jovens e comunidades tradicionais.	Participantes capacitados.



Cultura	<b>0004 – Apoio às Atividades Culturais</b>	<b>0083 – Profissionalização de Jovens e Comunidades Tradicionais</b>	Qualificar jovens para atuação na economia criativa e empreendedorismo cultural.	Jovens capacitados.
Cultura	<b>0004 – Apoio às Atividades Culturais</b>	<b>0241 – Cinema Popular e Itinerante</b>	Democratizar o acesso à cultura em comunidades urbanas, rurais e quilombolas.	Sessões realizadas; público participante.

### EIXO V – ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO JUVENIL

**Objetivo do Eixo:** Promover a prática esportiva, o lazer e a convivência comunitária como instrumentos de desenvolvimento integral.

Secretaria	Programa (Código e Nome)	Ação (Código e Nome)	Objetivo	Indicador
Esporte	<b>0027 – Desenvolvimento das Atividades do Esporte e Lazer</b>	<b>0135 – Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos e de Lazer</b>	Ampliar a infraestrutura esportiva do município.	Equipamentos esportivos construídos, reformados ou ampliados.
Esporte	<b>0027 – Desenvolvimento das Atividades do Esporte e Lazer</b>	<b>0137 – Realização de Campeonatos</b>	Incentivar a prática esportiva e a integração social.	Campeonatos realizados; atletas participantes.



Esporte	<b>0027 – Desenvolvimento das Atividades do Esporte e Lazer</b>	<b>0139 – Promoção de Eventos de Lazer</b>	Promover eventos esportivos e recreativos, incluindo Olimpíadas Municipais e Escolares.	Eventos realizados; participantes.
---------	---	--	--	--

### EIXO VI – EQUIDADE, INCLUSÃO E DIVERSIDADE

**Objetivo do Eixo:** Reduzir desigualdades e assegurar atendimento prioritário às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Secretaria	Programa (Código e Nome)	Ação (Código e Nome)	Objetivo	Indicador
Educação	<b>0060 – Fortalecimento da Educação e Inclusão Escolar</b>	<b>0208 – Educação Inclusiva</b>	Garantir atendimento educacional inclusivo aos estudantes com deficiência.	Estudantes atendidos; professores capacitados.
Educação	<b>0060 – Fortalecimento da Educação e Inclusão Escolar</b>	<b>0255- Fortalecimento da Educação Quilombola - Quilombo de Batoque</b>	Promover práticas pedagógicas voltadas à valorização da identidade quilombola.	Estudantes quilombolas atendidos.



# PACUJÁ

## PREFEITURA



Educação	<b>0060 – Fortalecimento da Educação e Inclusão Escolar</b>	<b>0217 - Ampliação dos atendimentos de AEE - Atendimento Educacional Especializado</b>	Garantir atendimento especializado.	Crianças atendidas.
Saúde	<b>0003 – Atenção Básica na Saúde</b>	<b>0225 – Centro de Atendimento à Pessoa com TEA</b>	Garantir atendimento especializado às pessoas com TEA.	Crianças atendidas.
Assistência Social	<b>0050 – Proteção Social e Cuidado com a Família</b>	<b>0176 – Fortalecer a Rede de Proteção Social Básica</b>	Priorizar o atendimento às famílias da Comunidade Quilombola do Batoque.	Famílias quilombolas acompanhadas.
Assistência Social	<b>0011 – Desenvolvimento da Assistência Social</b>	<b>0231 – Conselho Quilombola de Batoque</b>	Apoiar políticas públicas voltadas às comunidades quilombolas.	População quilombola beneficiada.
Cultura	<b>0004 – Apoio às Atividades Culturais</b>	<b>0081 – Implementação de Matérias Eletivas</b>	Valorizar a cultura quilombola e a identidade negra nas ações culturais e educacionais.	Escolas e estudantes participantes.



Cultura	<b>0004 – Apoio às Atividades Culturais</b>	<b>0082 – Acesso e Inclusão Cultural</b>	Garantir acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nas atividades culturais.	Pessoas com deficiência participantes; eventos acessíveis.
---------	---	--	---	--

## 9. SISTEMA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### 9.1 Governança da Agenda Transversal

A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente será executada por meio da atuação integrada das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, Cultura, Turismo e Eventos e Esporte, Lazer e Juventude, em articulação com os Conselhos Municipais, Conselho Tutelar, Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA, organizações da sociedade civil e demais instituições que integram o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A coordenação geral da Agenda ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, por intermédio da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF ou outra instância designada pelo Poder Executivo, cabendo-lhe promover a integração entre as políticas públicas, acompanhar a execução das ações previstas e consolidar as informações necessárias ao monitoramento dos resultados.

Cada secretaria permanecerá responsável pela execução das ações sob sua competência, observando os programas, metas e indicadores previstos no Plano Plurianual – PPA 2026–2029 e nesta Agenda Transversal.



### 9.2 Competências dos Órgãos Envolvidos

#### Secretaria Municipal de Educação

- Executar as ações educacionais previstas na Agenda;
- Monitorar os indicadores de acesso, permanência e aprendizagem;
- Desenvolver ações integradas com Saúde, Assistência Social, Cultura e Esporte;
- Promover ações de busca ativa escolar e fortalecimento da educação inclusiva.

#### Secretaria Municipal de Saúde

- Executar as ações voltadas à promoção da saúde integral;
- Fortalecer as ações da Primeira Infância;
- Monitorar os indicadores de vacinação, crescimento e desenvolvimento infantil, saúde mental e atendimento especializado;
- Desenvolver ações integradas com as demais políticas públicas.

#### Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

- Coordenar a execução da Agenda Transversal;
- Fortalecer a rede de proteção social;
- Acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade;
- Articular o funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos;
- Coordenar as ações relacionadas ao Selo UNICEF.

#### Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

- Desenvolver ações culturais voltadas às crianças e adolescentes;



# PACUJÁ

## PREFEITURA



- Promover a valorização da cultura local e da identidade quilombola;
- Incentivar a participação cultural e artística da população infantojuvenil.

### Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

- Desenvolver ações de esporte educacional e comunitário;
- Promover atividades recreativas e eventos esportivos;
- Incentivar hábitos saudáveis e o protagonismo juvenil.

### 9.3 Monitoramento

O acompanhamento da Agenda Transversal será realizado de forma contínua durante toda a vigência do Plano Plurianual 2026–2029.

O monitoramento terá como base:

- os indicadores estabelecidos nesta Agenda;
- as metas previstas no Plano Plurianual;
- os indicadores do Selo UNICEF;
- os sistemas oficiais de informação das Secretarias Municipais;
- os dados produzidos pelos Conselhos Municipais e pelo Conselho Tutelar.

As secretarias deverão manter atualizados os registros referentes às ações executadas e aos resultados alcançados, permitindo a consolidação periódica das informações.

### 9.4 Avaliação

A avaliação da Agenda Transversal será realizada anualmente, considerando:

- o cumprimento das metas previstas;
- a execução das ações intersetoriais;



# PACUJÁ

## PREFEITURA



- a evolução dos indicadores sociais relacionados à infância e adolescência;
- a efetividade das políticas públicas desenvolvidas.

Os resultados da avaliação subsidiarão o aperfeiçoamento das ações governamentais e poderão orientar revisões da Agenda durante sua vigência.

### 9.5 Participação Social

A implementação da Agenda observará a participação permanente da sociedade civil, assegurando o envolvimento dos Conselhos Municipais, do Conselho Tutelar, do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA, das organizações comunitárias, das instituições de ensino, das famílias e dos próprios adolescentes.

A participação social constitui elemento essencial para o fortalecimento da gestão democrática, da transparência e do controle social das políticas públicas.

### 9.6 Transparência

Os resultados da execução da Agenda poderão ser divulgados por meio dos canais oficiais do Município, garantindo publicidade às ações desenvolvidas, aos indicadores monitorados e aos avanços alcançados na promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente do Município de Pacujá constitui instrumento de planejamento e gestão destinado a integrar as políticas públicas voltadas à infância e adolescência durante a vigência do Plano Plurianual 2026–2029.

Sua implementação fundamenta-se na atuação articulada entre os órgãos da Administração Pública Municipal, no fortalecimento da intersetorialidade, na promoção da equidade e na



**PACUJÁ**  
**PREFEITURA**



garantia da proteção integral, observando os princípios estabelecidos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Marco Legal da Primeira Infância e nas diretrizes do Selo UNICEF.

A Agenda poderá ser atualizada sempre que houver necessidade de adequação às revisões do Plano Plurianual, às alterações normativas ou às novas demandas identificadas durante sua execução, preservando sua finalidade de orientar a formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas destinadas às crianças e adolescentes.

A execução das ações previstas dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira do Município, observadas as dotações consignadas nas leis orçamentárias e os instrumentos de planejamento governamental.

Por meio desta Agenda, o Município de Pacujá reafirma seu compromisso com a promoção dos direitos da criança e do adolescente, fortalecendo uma gestão pública integrada, participativa e orientada por resultados, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com as diretrizes nacionais de proteção integral e com os compromissos assumidos no âmbito do Selo UNICEF.

Caberá às Secretarias Municipais responsáveis promover a revisão periódica dos indicadores e das metas desta Agenda, sempre que necessário, preservando sua compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e demais instrumentos de planejamento governamental.

**PEDRO ALLAN DE SOUSA**  
**LEOPOLDINO:09375118380**  
**PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO**

Assinado digitalmente por PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO:09375118380  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=29185841000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO:09375118380  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.06.26 15:16:12-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Prefeito Municipal - Pacujá-Ceará